



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2023 (Nº 395)**

3 Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas,  
4 reuniu-se na Sala das Sessões, no quarto andar do prédio da Reitoria, Cidade  
5 Universitária, mediante prévia convocação individual, o Conselho de Ensino, Pesquisa e  
6 Extensão da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência da Magnífica  
7 Reitora, Professora Sandra Regina Goulart Almeida, com a presença dos seguintes  
8 Conselheiros: Professores Bruno Otávio Soares Teixeira (Pró-Reitor de Graduação);  
9 Isabela Almeida Pordeus (Pró-Reitora de Pós-Graduação); Fernando Marcos dos Reis (Pró-  
10 Reitor de Pesquisa); Cláudia Andréa Mayorga Borges (Pró-Reitora de Extensão); Juliana  
11 Torres de Miranda, pela Escola de Arquitetura; Soraya Aparecida Álvares Coppola, pela  
12 Escola de Belas Artes; Luciana Castro Geraseev (suplente), pelo Instituto de Ciências  
13 Agrárias; Cleida Aparecida de Oliveira, pelo Instituto de Ciências Biológicas; Luiz Gustavo  
14 de Oliveira Lopes Cançado, pelo Instituto de Ciências Exatas; Cíntia de Azevedo Lourenço,  
15 pela Escola de Ciência da Informação; Mônica Maria Farid Rahme (suplente), pela  
16 Faculdade de Educação; Rudolf Huebner (suplente), pela Escola de Engenharia; Maria  
17 Aparecida Viera Teixeira Garcia, pela Faculdade de Farmácia; Rodrigo Affonso de  
18 Albuquerque Nóbrega, pelo Instituto de Geociências; Constantino Luz de Medeiros  
19 (suplente), pela Faculdade de Letras; Pedro Guatimosim Vidigal, pela Faculdade de  
20 Medicina; Antônio Lincoln Campos de Andrade, pela Escola de Música; Raquel Conceição  
21 Ferreira, pela Faculdade de Odontologia; Andrey Pereira Lage, pela Escola de Veterinária;  
22 Pedro Henrique Rodrigues Pereira, Erika Lourenço e Andréa Rodrigues Motta, pela  
23 representação dos Coordenadores de Colegiados de Cursos de Graduação; Ana Paula  
24 Baltazar e Herman Sander Mansur, pela representação dos Coordenadores de Colegiados  
25 de Cursos de Pós-Graduação; Giovanni Campos Fonseca (suplente), pela representação  
26 dos Coordenadores de Extensão; Mauro Martins Teixeira, pela representação dos  
27 Coordenadores de Grupos de Pesquisa; Denise Alves de Araujo, pela Unidade Especial de  
28 Educação Básica e Profissional; e Fabiana Maria Kakehasi, pelo Hospital das Clínicas;  
29 Universitárias Olga Hianni Portugal Viera (suplente) e Isabella Arreguy Ribeiro da Costa  
30 (suplente), pela representação do corpo discente. Justificaram sua ausência à sessão os  
31 Conselheiros Marcelo Campos Galuppo, Marcelo Velloso, Solange Cervinho Bicalho  
32 Godoy, Ludmila Mendonça Lopes Ribeiro, Marília de Abreu Martins de Paiva e Gleide  
33 Fernandes de Avelar, tendo também deixado de comparecer os Conselheiros Jacqueline  
34 Veneroso Alves da Cunha, Ricardo Toshio Fujiwara, Eduardo dos Santos Andrade, Luiza  
35 Datas Cruz, Heliton Martins Reis Filho, Lorryne Lourença Damasceno, Samara Leite de  
36 Lima, Gustavo Marinho Santana e Isabela Julio de Oliveira. Participou da reunião como  
37 convidada, com a anuência dos Conselheiros, com direito a voz, mas não a voto, a  
38 Professora Ana Lydia Reis de Castro e Silva, Presidente da Comissão Permanente de  
39 Pessoal Docente (CPPD). Havendo *quorum* regulamentar, a Sr.<sup>a</sup> Presidente cumprimentou  
40 os Conselheiros e declarou abertos os trabalhos. A seguir, justificou a ausência do Vice-  
41 Reitor, Professor Alessandro Fernandes Moreira, que se encontra afastado por motivo de



42 doença, e solicitou a colaboração da Decana do Colegiado presente à sessão, Professora  
43 Isabela Almeida Pordeus, com os trabalhos da Mesa, passando a referida docente a  
44 integrá-la. **EXPEDIENTE - Comunicações** - A Professora Marília de Abreu Martins de Paiva  
45 assumiu uma representação dos Coordenadores de Extensão no CEPE, a partir de 18 de  
46 outubro, em decorrência da saída do Professor Luis Moraes Coelho, que renunciou a seu  
47 mandato como representante efetivo no Colegiado. A referida docente, representante  
48 suplente, assumiu a representação por até três meses, nos termos do § 5º do art. 13 do  
49 Regimento Geral, até a realização de eleições para recomposição da representação.  
50 **Informes** - A Sr.ª Presidente prestou as seguintes informações: a) Está acontecendo na  
51 UFMG, no período de 23 a 27 de outubro, a 32ª edição da *Semana do Conhecimento*, com  
52 o tema *Desenvolvimento sustentável e democracia na era da inteligência artificial*.  
53 Observou que a cerimônia de abertura do evento, que reúne trabalhos produzidos por  
54 estudantes e por servidores docentes e técnico-administrativos, foi realizada na última  
55 segunda-feira, dia 23, no Centro de Atividades Didáticas 3 (CAD 3), com a presença da  
56 Reitora, Sandra Regina Goulart Almeida, tendo sido realizadas uma palestra ministrada  
57 pelo Professor Nivio Ziviani, do Departamento de Ciência da Computação (DCC), que  
58 discorreu sobre *Inteligência artificial e democracia: navegando pelas fronteiras do*  
59 *desenvolvimento tecnológico*, e uma mesa redonda com os Professores Marco Antônio  
60 Sousa Alves, do Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo de Direito,  
61 e Geane Alzamora, do Departamento de Comunicação Social, sobre o tema *Desafios da*  
62 *desinformação para a democracia*. b) Foi realizada ontem, 25 de outubro, no Auditório da  
63 Reitoria, a Cerimônia de entrega do Grande Prêmio de Teses UFMG 2023, na qual foram  
64 escolhidos pela Câmara de Pós-Graduação três trabalhos vencedores em cada uma das  
65 grandes áreas do conhecimento. c) Está acontecendo ao longo do dia de hoje, no CAD 3, o  
66 encerramento das atividades do Outlab UFMG 2023, com capacitação em  
67 empreendedorismo e gestão, evento promovido pela Pró-Reitora de Pesquisa. A Sr.ª  
68 Presidente convidou toda a comunidade a participar dessa iniciativa, uma experiência  
69 institucional que, realizada em parceria com a Fundação de Apoio da UFMG (FUNDEP) e o  
70 BH-TEC além de prestar apoio às equipes técnico-científicas dos Laboratórios  
71 Institucionais, capacita discentes e servidores docentes e técnico-administrativos em  
72 educação para a experiência de transferência de tecnologia. d) A vacina Calixcoca, criada  
73 pela UFMG contra a dependência de cocaína e crack, foi votada por médicos de 17 países,  
74 superou outros 11 finalistas e garantiu o primeiro lugar no Prêmio Euro, organizado pela  
75 multinacional farmacêutica Eurofarma, recebendo uma premiação de 500 mil euros na  
76 cerimônia de entrega, realizada em São Paulo no dia 18 de outubro. e) Sessenta e quatro  
77 pesquisadores da UFMG estão listados entre os cientistas mais influentes do mundo em  
78 ranqueamento produzido na Universidade de Stanford (EUA), a partir de dados da Base  
79 Scopus, da Editora Elsevier. A Sr.ª Presidente destacou que a UFMG é a primeira  
80 universidade federal no ranqueamento e a quarta entre todas as brasileiras, depois das  
81 estaduais paulistas. Observou que o estudo também resultou em uma lista dos cientistas  
82 mais influentes ao longo da carreira, caso em que a UFMG tem 46 pesquisadores  
83 classificados, figurando também entre as quatro universidades brasileiras mais bem



84 posicionadas. A Sr.<sup>a</sup> Presidente destacou que o protagonismo da UFMG nos cenários  
85 nacional e internacional decorre dos relevantes esforços envidados pela comunidade  
86 universitária, sobretudo diante dos sucessivos cortes orçamentários impostos à  
87 Instituição, às demais universidades federais brasileiras e às agências de fomento  
88 vinculadas ao governo federal, citando, a título de exemplo, a situação de contraste com  
89 o Estado de São Paulo, no qual, por previsão expressa na Constituição Estadual desse  
90 ente, o Estado tem o dever de destinar, no mínimo, 1% de sua receita tributária à  
91 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), como renda de sua  
92 privativa administração, para aplicação em desenvolvimento científico e tecnológico. A  
93 seguir, a Sr.<sup>a</sup> Presidente informou a necessidade de, em algum momento, interromper a  
94 sessão do CEPE por alguns instantes a fim de dar uma entrevista sobre a situação delicada  
95 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) frente às  
96 novas reduções orçamentárias da citada autarquia, tendo sido contingenciados R\$ 116  
97 milhões, para os quais estão sendo realizadas gestões pelas instituições federais com a  
98 finalidade de revertê-los. Observou que tal cenário de bloqueio orçamentário precisa ser  
99 analisado à luz de uma perspectiva comparada, uma vez que o orçamento discricionário  
100 da CAPES saltou de R\$ 3,8 bilhões em 2022 para R\$ 5,5 bilhões em 2023, em atendimento  
101 a uma demanda das instituições diante dos cortes reiterados nos últimos anos. f) Serão  
102 realizadas nos dias 23 e 24 de novembro de 2023, das 8 às 17 horas, eleições em âmbito  
103 geral visando à recomposição de três vagas no CEPE, cujas inscrições ocorreram no  
104 período de 16 a 20 de outubro de 2023, via *e-mail*. Observou que as informações estão  
105 disponíveis no Edital CEC nº 09/2023, divulgado no site da Coordenadoria de Assuntos  
106 Comunitários (CAC). A Sr.<sup>a</sup> Presidente solicitou aos Conselheiros a divulgação e a  
107 mobilização do corpo docente em suas respectivas Unidades Acadêmicas, para a votação,  
108 visando à recomposição das seguintes vagas: um representante suplente dos  
109 Coordenadores de Colegiados de Cursos de Graduação, para cumprir mandato até 20 de  
110 julho de 2024, a contar da data da homologação da eleição (preenchimento da vaga  
111 anteriormente ocupada pela Professora Maria Mendes Cantoni); duas representações dos  
112 Coordenadores de Grupos de Pesquisa (efetivo e suplente), sendo uma da área de  
113 Ciências da Natureza, para mandato de três anos, contados a partir da data da  
114 homologação da eleição (preenchimento da vagas anteriormente ocupadas pelos  
115 Professores Jussara Marques de Almeida (efetiva) e Rodrigo Lambert Oréfica (suplente)),  
116 e uma da área de Humanidades, para mandato de três anos, contados a partir da data da  
117 homologação da eleição (preenchimento de vagas anteriormente ocupadas pelos  
118 Professores Ana Flávia Machado (efetiva) e Eduardo dos Santos Andrade (suplente)). A  
119 seguir, a Sr.<sup>a</sup> Presidente, usando da prerrogativa prevista no § 4º do art. 12 do Regimento  
120 Geral da UFMG, submeteu à consideração do Plenário a inserção, na pauta da reunião, de  
121 dois assuntos, a saber, a indicação pela Reitora, ouvido o CEPE, de representantes  
122 docentes para comporem o Conselho Diretor do Museu de História Natural e Jardim  
123 Botânico (MHNJB) da UFMG e a indicação pela Reitora, ouvido o CEPE, de docente para a  
124 Vice-Diretoria da Estação Ecológica da UFMG. Houve anuência dos Conselheiros à  
125 inserção dos assuntos na ordem do dia. **ORDEM DO DIA - 1 Proposta de Edital do**



126 **Concurso Vestibular UFMG 2024 para ingresso nos cursos presenciais de graduação com**  
127 **provas de habilidades específicas** (Processo SEI nº 23072.227020/2023-82) - Foram  
128 encaminhados aos Conselheiros o Ofício nº 1103/2023 do Gabinete da Reitora, o Ofício nº  
129 66/2023 da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e as Minutas de Edital e de Extrato do  
130 Edital. A Sr.ª Presidente passou a palavra ao Pró-Reitor de Graduação, Professor Bruno  
131 Otávio Soares Teixeira, que apresentou o assunto ao Plenário e destacou as seguintes  
132 modificações em relação ao edital publicado no ano anterior: a) retorno integral das  
133 provas ao formato presencial, para todas as habilidades, formato que foi alterado durante  
134 a pandemia de Covid-19, quando foi necessária a realização de provas de forma remota;  
135 b) padronização, assim como feito em todos os editais relativos à graduação na UFMG, da  
136 aplicação da Lei de Cotas, no que se refere à distribuição das vagas, utilizando-se como  
137 referência a mesma interpretação adotada pelo Sistema de Seleção Unificada (SiSU) por  
138 meio do sistema informatizado SiSU Gestão, nos termos do item 3 do Edital. A seguir, a  
139 Sr.ª Presidente pôs o assunto em discussão e, não havendo manifestações, submeteu a  
140 votação a proposta de Edital do Concurso Vestibular da UFMG para ingresso, em 2024,  
141 nos cursos presenciais de graduação com provas de habilidades específicas, quais sejam:  
142 Artes Visuais (Bacharelado e Licenciatura), Cinema de Animação e Artes Digitais  
143 (Bacharelado), Dança (Licenciatura), *Design* de Moda (Bacharelado), Música (Bacharelado  
144 e Licenciatura) e Teatro (Bacharelado e Licenciatura). A proposta foi aprovada por  
145 unanimidade. **2 Proposta de Edital do processo seletivo UFMG 2024 para**  
146 **preenchimento de vagas remanescentes em cursos presenciais de graduação, nas**  
147 **modalidades Transferência e Obtenção de Novo Título** (Processo SEI  
148 nº 23072.227013/2023-81) - Foram disponibilizados aos Conselheiros o Ofício  
149 nº 1162/2023 do Gabinete da Reitora, o Ofício nº 70/2023 da PROGRAD e as Minutas de  
150 Edital e de Extrato do Edital. A Sr.ª Presidente passou a palavra ao Pró-Reitor de  
151 Graduação, Professor Bruno Otávio Soares Teixeira, que apresentou a proposta ao  
152 Plenário e ressaltou que, a partir deste ano, a Câmara de Graduação, atenta às demandas  
153 específicas de cada área, deferiu os pedidos de alguns cursos que solicitaram que o  
154 ingresso dos candidatos aprovados ao processo seletivo em pauta seja dividido entre o  
155 primeiro e o segundo períodos letivos, demanda que a Câmara, no ano anterior, atendeu  
156 apenas em caráter excepcional. A seguir, a Sr.ª Presidente submeteu a matéria à  
157 apreciação do Plenário, que solicitou esclarecimentos bem como fez considerações sobre  
158 a proposta de Edital, tendo ainda solicitado a exclusão do Curso de Graduação em  
159 Agronomia do Quadro I e sua inclusão no Quadro II, uma vez que o citado curso e suas  
160 vagas são oferecidos no município de Montes Claros/MG. O Plenário decidiu incumbir a  
161 PROGRAD de realizar a citada correção no Edital bem como de revisar alguns itens do  
162 documento, à luz das considerações apresentadas pelos Conselheiros, e proceder aos  
163 ajustes que avaliar viáveis. Não havendo outras manifestações, a Sr.ª Presidente  
164 submeteu a votação a proposta de Edital do Processo Seletivo de 2024 para  
165 preenchimento de vagas remanescentes em cursos presenciais de graduação ofertados  
166 pela UFMG, nas modalidades Transferência e Obtenção de Novo Título. O Plenário  
167 aprovou por unanimidade a proposta, aprovação condicionada à supracitada correção e



168 aos ajustes a serem realizados pela PROGRAD, caso se mostrem viáveis. **3 Indicação pela**  
169 **Reitora, ouvido o CEPE, de nome para a Presidência da Comissão para Discussão e**  
170 **Elaboração das Políticas de Formação Inicial e continuada de professores da educação**  
171 **básica (COMFIC)** (Processo SEI nº 23072.206139/2020-79) - A Sr.ª Presidente observou  
172 que, conforme disposto no inciso I do art. 5º da Resolução do CEPE nº 05/2019, de 14 de  
173 maio de 2019, que cria e regulamenta a COMFIC, o(a) Presidente da Comissão é de livre  
174 escolha da Reitora, ouvido o CEPE. Foram encaminhados aos Conselheiros a referida  
175 Resolução do CEPE e o Ofício nº 1029/2023 do Gabinete da Reitora, mediante o qual foi  
176 indicada para a Presidência da COMFIC a Professora Roberta Guimarães Corrêa, lotada no  
177 Departamento de Química do ICEx, em substituição à Professora Álida Angélica Leal, da  
178 Faculdade de Educação. Ato contínuo, a Sr.ª Presidente, após obter a aquiescência dos  
179 Conselheiros, colocou em votação a indicação da referida docente, que foi aprovada por  
180 unanimidade. Foi gerada a Portaria nº 9888/2023. **4 Pedidos de reconhecimento de**  
181 **Notório Saber aprovados pela Câmara de Pós-Graduação - quorum de deliberação: 2/3**  
182 **dos membros do CEPE (32 votos)** - A Sr.ª Presidente observou que, de acordo com a  
183 Resolução Complementar do Conselho Universitário nº 01/2020, de 28 de maio de 2020,  
184 que regulamenta o reconhecimento de Notório Saber pela UFMG, no caso de aprovação  
185 pela Câmara de Pós-Graduação de Parecer Conclusivo Fundamentado da Comissão de  
186 Avaliação de Mérito favorável ao reconhecimento do Notório Saber do indicado ou da  
187 indicada, a documentação será encaminhada ao CEPE para deliberação, mediante o voto  
188 de, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus membros. Salientou que, de acordo com o art.  
189 10 da norma, o diploma referente ao título de Doutor, por Notório Saber, na área do  
190 saber correspondente, assinado pela Reitora, será expedido pela Pró-Reitoria de Pós-  
191 Graduação (PRPG) e registrado no DRCA. **4.1 Indicação de Amadeu Martins - Mestre**  
192 **Dunga** (Processo SEI nº 23072.264946/2021-97) - Matéria retirada de pauta por falta de  
193 *quorum*. **4.2 Indicação de Fernando Antonio de Mélo - Fernando Limoeiro** (Processo SEI  
194 nº 23072.244729/2021-81) - Matéria retirada de pauta por falta de *quorum*. **5 Proposta**  
195 **de calendário escolar para o ano letivo de 2024** (Processo SEI nº 23072.262550/2023-  
196 77) - A Sr.ª Presidente solicitou a autorização do Plenário para convidar a participar da  
197 reunião durante a discussão deste item de pauta a Diretora do Departamento de Registro  
198 e Controle Acadêmico (DRCA), Mara Inez Corrêa de Souza Pires, com a finalidade de  
199 prestar eventuais esclarecimentos aos Conselheiros sobre a matéria. Havendo anuência  
200 dos Conselheiros, a referida Diretora passou a participar da reunião. A seguir, a Sr.ª  
201 Presidente informou que foram encaminhados aos Conselheiros o Ofício nº 1134/2023 do  
202 Gabinete da Reitora e o Ofício nº 142/2023 do DRCA, bem como a Proposta de Calendário  
203 Escolar para o ano letivo de 2024. Após breves considerações, a Sr.ª Presidente, com a  
204 anuência dos Conselheiros, colocou em votação a proposta de Resolução, que foi  
205 aprovada por unanimidade. Na sequência, sem prejuízo da deliberação tomada, a Sr.ª  
206 Presidente, considerando que o DRCA é dotado de competência para elaborar,  
207 anualmente, proposta de Calendário Escolar da UFMG, observados os preceitos legais  
208 vigentes, em especial o art. 53 do Regimento Geral da UFMG, propôs ao Plenário que o  
209 DRCA, juntamente com a PRPG, fique com a incumbência de proceder a análise das



210 demandas apresentadas pelos Conselheiros, com a finalidade de efetuar os ajustes que se  
211 mostrem, sob o crivo desse Departamento, viáveis e exequíveis, inclusive do ponto de  
212 vista do sistema de gestão acadêmica da UFMG. O Plenário acolheu o encaminhamento  
213 unanimemente. A Sr.<sup>a</sup> Presidente agradeceu a colaboração da Diretora do DRCA, Mara  
214 Inez Corrêa de Souza Pires, que deixou a sessão. **6 Proposta de alocação de vagas da**  
215 **Carreira de Magistério no Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT)** (Processo SEI nº  
216 23072.262168/2023-63) - Foi disponibilizada aos Conselheiros a seguinte documentação: o  
217 Ofício nº 1135/2023 do Gabinete da Reitora e o Ofício nº 329/2023 da CPPD, com a  
218 proposta de alocação de vagas docentes, assim como os Ofícios nº 169/2023 e nº  
219 170/2023 da Diretoria do Centro Pedagógico. A Sr.<sup>a</sup> Presidente passou a palavra à  
220 Presidente da CPPD, Professora Ana Lydia Reis de Castro e Silva, que apresentou a  
221 matéria aos Conselheiros. Ato contínuo, pôs o assunto em discussão e, após breves  
222 considerações sobre o assunto, com a aquiescência do Plenário e com base no estudo da  
223 CPPD, submeteu a votação a proposta de alocação de 4 (quatro) vagas docentes da  
224 Carreira de Magistério no EBTT, a serem providas, mediante concurso público, no Nível 1  
225 da Classe D I, em Regime de Trabalho de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva, no  
226 Centro Pedagógico, e destinadas aos Núcleos de Ensino de origem de cada uma das vagas  
227 docentes, a saber, História, Educação Física, Línguas Estrangeiras e Matemática. A  
228 referida proposta foi aprovada por unanimidade. **7 Solicitação, apresentada pela**  
229 **Congregação da Faculdade de Medicina, relativa a possíveis alterações emergenciais na**  
230 **Matriz de Regime de Trabalho Docente da Unidade** (Processo SEI  
231 nº 23072.263428/2023-18) - A Sr.<sup>a</sup> Presidente pediu a autorização do Plenário para  
232 convidar a participar da sessão, durante a apreciação deste item da pauta, e para  
233 apresentar o assunto aos Conselheiros a Assessora Especial da Reitora, Professora  
234 Benigna Maria de Oliveira. Havendo anuência dos Conselheiros, a referida Assessora  
235 passou a participar da reunião. A seguir, a Sr.<sup>a</sup> Presidente informou que foi encaminhada  
236 aos Conselheiros a Resolução Complementar do Conselho Universitário nº 02/2014, de 10  
237 de junho de 2014, que dispõe sobre regimes de trabalho docente; encargos docentes;  
238 concessão, reversão de classe e alteração de regime de trabalho de vaga de magistério da  
239 carreira de Magistério Federal da UFMG. Observou que, segundo a Resolução, cabe ao  
240 CEPE definir a Matriz de Regime de Trabalho de cada Unidade, proposta pela respectiva  
241 Congregação, considerando as proporções mínimas de 2/5 (dois quintos) de docentes em  
242 Regime de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva (DE), no âmbito da Unidade, e de 2/3,  
243 no âmbito da UFMG. Destacou que a Resolução determina que a Matriz de Regime de  
244 Trabalho terá validade de 5 (cinco) anos, findos os quais cada Unidade deverá encaminhar  
245 ao CEPE sua solicitação de renovação ou modificação, devidamente justificada. Logo após,  
246 lembrou que a Matriz de Regime de Trabalho proposta pela Congregação da Faculdade de  
247 Medicina foi aprovada pelo CEPE em 17 de março de 2015, com a proporção mínima de  
248 2/5 (dois quintos) dos docentes em Regime de Tempo Integral com DE, e que, na reunião  
249 de 10 de setembro de 2020, o CEPE aprovou a renovação dessa Matriz, ficando mantido o  
250 percentual mínimo de 40% dos docentes em DE, sem manifestação em termos  
251 percentuais para os Regimes de Tempo Parcial (T-20) e de Tempo Integral (T-40).



252 Lembrou, ainda, que, na reunião realizada em 22 de setembro de 2022, o CEPE apreciou o  
253 pedido formulado pela Congregação da Faculdade de Medicina de alteração da proporção  
254 mínima de docentes em Regime de Tempo Integral com DE de 40% para 30%, em caráter  
255 excepcional, enquanto outras estratégias são desenvolvidas em médio e longo prazo. Em  
256 seguida, destacou que a CPPD acolheu o mérito da solicitação da Faculdade de Medicina,  
257 mas entendeu, naquela ocasião, que não havia elementos e dados suficientes para  
258 reduzir de 40% para 30%, razão pela qual o CEPE decidiu pela manutenção da Matriz  
259 aprovada em 2020, preservando-se, igualmente, a sua vigência até 2025. Na sequência, a  
260 Sr.<sup>a</sup> Presidente informou terem sido distribuídos aos Conselheiros o Ofício nº 1154/2023  
261 do Gabinete da Reitora e o Ofício nº 254/2023 da Diretoria da Faculdade de Medicina  
262 (com anexos), mediante o qual a referida Faculdade, com os elementos fáticos  
263 devidamente justificados, renova propositura ao CEPE para que a Matriz de Regime de  
264 Trabalho da Unidade, em caráter excepcional, tenha o limite mínimo de 30% de docentes  
265 em Regime de Tempo Integral com DE como medida essencial e urgente para  
266 recomposição do corpo de professores da Unidade nos próximos concursos autorizados,  
267 o que possibilitará o planejamento estratégico da Faculdade para alocação das vagas  
268 docentes em Regime de Tempo Integral (T-40) nos concursos a serem realizados entre  
269 2023 a 2026. Ato contínuo, passou a palavra à Professora Benigna Maria de Oliveira, que  
270 expôs ao Plenário as justificativas basilares apresentadas pela Faculdade de Medicina na  
271 proposta em análise constantes dos autos do processo em pauta. Houve pausa na sessão  
272 para possibilitar à Magnífica Reitora dar a entrevista mencionada no início da sessão. Em  
273 seguida, com a observância do *quorum* regulamentar, a sessão do Colegiado foi retomada  
274 e seguiu-se longa discussão em Plenário sobre a matéria, após a qual a Sr.<sup>a</sup> Presidente,  
275 considerando os principais fundamentos abordados pelos Conselheiros, submeteu a  
276 votação a proposta de solicitação apresentada pela Congregação da Faculdade de  
277 Medicina, que foi aprovada pelo Plenário, apurando-se na votação duas abstenções, nos  
278 seguintes termos: *DECISÃO - O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE) da*  
279 *Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), no uso de suas atribuições estatutárias e*  
280 *regimentais, em sessão realizada em 26 de outubro de 2023, considerando - o art. 20, §*  
281 *1º, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2022, o qual dispõe que excepcionalmente, a*  
282 *IFE poderá, mediante aprovação de órgão colegiado superior competente, admitir a*  
283 *adoção do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral,*  
284 *observando 2 (dois) turnos diários completos, sem dedicação exclusiva, para áreas com*  
285 *características específicas; - a natureza jurídica do CEPE como órgão técnico de supervisão*  
286 *e deliberação em matéria de ensino, pesquisa e extensão, nos exatos termos do art. 16,*  
287 *caput, do Estatuto da UFMG; - a competência do CEPE de supervisionar a execução da*  
288 *política de pessoal docente, atribuída pelo Estatuto da UFMG no art. 17, caput, e inciso*  
289 *XII; - a Resolução Complementar do Conselho Universitário nº 02/2014, de 10 de junho de*  
290 *2014, a qual estabelece a competência do CEPE para aprovar a Matriz de Regime de*  
291 *Trabalho das Unidades Acadêmicas da UFMG e para alocar vagas de magistério; - o prazo*  
292 *de validade de 5 (cinco) anos das Matrizes de Regime de Trabalho a partir da data de*  
293 *aprovação pelo CEPE, de acordo com o art. 20 da Resolução Complementar do Conselho*



294 *Universitário nº 02/2014, de 10 de junho de 2014; - o déficit atual de 81 (oitenta e um)*  
295 *professores na Faculdade de Medicina, resultante da diferença entre as dimensões real e a*  
296 *ideal do corpo docente da Unidade, de acordo com a Matriz de Dimensionamento dos*  
297 *Departamentos ou estruturas equivalentes, elaborada pela Comissão Permanente de*  
298 *Pessoal Docente (CPPD) e aprovada pelo CEPE na sessão realizada em 21 de setembro de*  
299 *2023; - os atrasos no preenchimento de vagas de concursos públicos na Faculdade e as*  
300 *despesas adicionais decorrentes da necessidade de republicar, por ausência de inscritos,*  
301 *os editais dos respectivos certames, situação que viola os princípios da eficiência e da*  
302 *economia positivados no ordenamento jurídico brasileiro como princípios constitucionais*  
303 *e, portanto, de cumprimento obrigatório nas atividades desenvolvidas pela Administração*  
304 *Pública; - a proposta fundamentada apresentada pela Congregação da Faculdade de*  
305 *Medicina constante dos autos eletrônicos do Processo SEI nº 23072.263428/2023-18, a*  
306 *qual solicita que a Matriz de Regime de Trabalho da Unidade tenha o mínimo de 30% de*  
307 *docentes em Regime de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva (DE); - os estudos*  
308 *realizados pela CPPD sobre o assunto, os quais revelaram que a supracitada solicitação de*  
309 *mudança na Matriz de Regime de Trabalho Docente da Faculdade de Medicina não gera*  
310 *impacto significativo na UFMG, a saber, implica uma queda inferior a 2% no total de*  
311 *docentes da Universidade em Regime de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva (DE),*  
312 *cujo percentual atual é de 87,6%, superior, portanto, aos 2/3 (66,66%) exigidos na*  
313 *Resolução Complementar do Conselho Universitário nº 02/2014, de 10 de junho de 2014;*  
314 *DECIDE: 1. Aprovar, em caráter emergencial e excepcional, a flexibilização da Matriz de*  
315 *Regime de Trabalho Docente da Faculdade de Medicina, passando de 40% para 30% o*  
316 *mínimo de docentes em Regime de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva (DE),*  
317 *percentual a ser aplicado única e exclusivamente para a realização de concursos públicos*  
318 *de provas e títulos promovidos pela Unidade no período de 2023 a 2026. 2. Fixar, dada a*  
319 *situação de excepcionalidade apresentada pela Congregação da Faculdade de Medicina, o*  
320 *termo final do prazo de validade da Matriz de Regime de Trabalho Docente da Unidade*  
321 *para 31 de dezembro de 2026, observado o disposto estabelecido no item 1 desta Decisão.*  
322 *3. Solicitar à Congregação da Faculdade de Medicina a apresentação, em 2026, para*  
323 *apreciação do CEPE, de relatório substantivo que contenha os resultados obtidos durante*  
324 *o supracitado período de flexibilização com base nos processos de autoavaliação e no*  
325 *estudo em desenvolvimento pela Comissão Permanente de Avaliação de Atividades*  
326 *Docentes e Departamentais (CPAADD) da Unidade. Belo Horizonte, 26 de outubro de*  
327 *2023. Professora Sandra Regina Goulart Almeida. Presidente do Conselho de Ensino,*  
328 *Pesquisa e Extensão. A Sr.ª Presidente agradeceu a colaboração da Assessora, Professora*  
329 *Benigna Maria de Oliviera, que se retirou do recinto. Houve inversão da pauta, com a*  
330 *inserção dos novos itens, conforme autorizado pelo Plenário no início da*  
331 *sessão. **8 Indicação pela Magnífica Reitora, ouvido o CEPE, de representantes docentes***  
332 ***para comporem o Conselho Diretor do Museu de História Natural e Jardim Botânico***  
333 ***(MHNJB) da UFMG (Processo SEI nº 23072.240786/2023-52) - A Sr.ª Presidente observou***  
334 *que, de acordo com o disposto no art. 7º do Anexo à Resolução do Conselho Universitário*  
335 *nº 04/2023, de 27 de abril de 2023, que aprova o Regimento do MHNJB, o referido Órgão*





336 Suplementar é composto, entre outros, pelos seguintes membros: quatro representantes  
337 docentes e respectivos suplentes, preferencialmente de áreas distintas, vinculadas ao  
338 Museu, indicados pelo(a) Reitor(a) a partir das sugestões do colegiado superior das  
339 Unidades Acadêmicas e Especiais, ouvido o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da  
340 UFMG (CEPE), com mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução. A seguir, informou  
341 que foram entregues aos Conselheiros a Resolução do Conselho Universitário nº 04/2023,  
342 de 27 de abril de 2023, e o Ofício nº 1107/2023 do Gabinete da Reitora, mediante o qual  
343 estão sendo indicados os seguintes docentes: a) Marina Scopel, indicada pela Faculdade  
344 de Farmácia, como efetiva, e Hugo Maria de Mendonça Houayek, indicado pela Escola de  
345 Belas Artes, como suplente. b) Pedro Rocha de Almeida Castro, indicado pela Faculdade  
346 de Educação, como efetivo, e Jonathas de Souza Bittencourt Rodrigues, indicado pelo  
347 Instituto de Geociências, como suplente. c) Adriana Mortara Almeida, indicada pela  
348 Escola de Ciência da Informação, como efetiva, e Carlos Magno Guimarães, indicado pela  
349 Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, como suplente. d) Theo Rolla Paula Mota,  
350 indicado pelo Instituto de Ciências Biológicas, como titular, e Rúbia Santos Fonseca,  
351 indicada pelo Instituto de Ciências Agrárias, como suplente. A Sr.ª Presidente submeteu o  
352 assunto a discussão e, não havendo manifestações, com a anuência dos Conselheiros,  
353 usando de sua prerrogativa discricionária, colocou em votação o conjunto das indicações,  
354 que foi aprovado por unanimidade pelo Plenário. Foi baixada a Portaria nº 9893.  
355 **9 Indicação pela Magnífica Reitora, ouvido o CEPE, de docente para a Vice-Diretoria da**  
356 **Estação Ecológica da UFMG** (Processo SEI nº 23072.259446/2023-03) - A Sr.ª Presidente  
357 informou que foi distribuída aos Conselheiros a Resolução da Câmara de Extensão nº  
358 03/2021, de 16 de março de 2021, que dispõe sobre o funcionamento e o Regimento  
359 Interno da Estação Ecológica, e que a citada Resolução estabelece, no art. 7º de seu  
360 Anexo, que 2 docentes ocuparão a Diretoria e a Vice-Diretoria do Órgão, devendo ambos  
361 ser nomeados pela Reitora, ouvido o CEPE, para mandato de dois anos. A seguir,  
362 informou que foram distribuídos aos Conselheiros o Ofício nº 1145/2023 do Gabinete da  
363 Reitora, o Ofício nº 59/2023 da Pró-Reitoria de Extensão e a Resolução da Câmara de  
364 Extensão nº 03/2021. Informou, ainda, que está sendo indicada a Professora Lílian  
365 Panachuk de Sá, lotada no Departamento de Antropologia e Arqueologia da Faculdade de  
366 Filosofia e Ciências Humanas, para exercer o cargo de Vice-Diretora da Estação Ecológica  
367 da UFMG. Em seguida, passou a palavra à Pró-Reitora de Extensão, Professora Cláudia  
368 Andréa Mayorga Borges, que apresentou a adequação do perfil da indicada para ocupar o  
369 citado cargo. Não havendo manifestações, a Sr.ª Presidente, com a aquiescência dos  
370 Conselheiros, usando de sua prerrogativa discricionária, colocou em votação o nome da  
371 docente indicada, que foi aprovado por unanimidade pelo Plenário. Foi baixada a Portaria  
372 nº 9916. **10 Recurso interposto por Marco Antônio Carneiro Xavier contra decisão da**  
373 **Câmara de Graduação, referente a pedido de integralização e colação de grau junto ao**  
374 **Curso de Graduação em Farmácia após mudança de vinculação, via reopção de Curso,**  
375 **para o Curso de Graduação em Medicina** (Processo SEI nº 23072.266798/2022-26) - Foi  
376 encaminhado aos Conselheiros o Parecer da Relatora, Professora Solange Cervinho  
377 Bicalho Godoy, que justificou sua ausência à presente reunião, razão pela qual a matéria



378 foi retirada da pauta e será apreciada na próxima sessão do Colegiado. **11 Proposta de**  
379 **Resolução que regulamenta os turnos de funcionamento dos Cursos Presenciais de**  
380 **Graduação da UFMG** (Processo SEI nº 23072.256373/2023-90) - Foram encaminhados aos  
381 Conselheiros os seguintes documentos: o Ofício nº 1167/2023 do Gabinete da Reitora, o  
382 Ofício nº 62/2023 da PROGRAD, a Exposição de Motivos e a Minuta de Resolução. A Sr.ª  
383 Presidente passou a palavra ao Pró-Reitor de Graduação, Professor Bruno Otávio Soares  
384 Teixeira, que expôs ao Plenário as linhas gerais da proposta e destacou a relevância de  
385 regulamentar a matéria no âmbito da UFMG, citando, a título de exemplo, a inexistência  
386 do conceito do turno diurno, tanto nas normas da Universidade como nas do Ministério  
387 da Educação (MEC), e algumas das dificuldades decorrentes da falta dessa previsibilidade  
388 normativa para os gestores e para os discentes da UFMG. Ato contínuo, a Sr.ª Presidente  
389 submeteu o assunto a discussão e, não havendo manifestações, com a anuência dos  
390 Conselheiros, colocou em votação em bloco, sem prejuízo de destaques, a proposta de  
391 Resolução que *regulamenta os turnos de funcionamento dos cursos presenciais de*  
392 *graduação da UFMG*. A citada proposta foi aprovada por unanimidade, sem destaques. O  
393 Professor Bruno Otávio Soares Teixeira manifestou que a SODS fará, sem qualquer  
394 prejuízo do sentido deliberado, pequenos ajustes na redação da Ementa e do art. 1º da  
395 Resolução, com a finalidade de adequar o documento à técnica legislativa. Houve  
396 anuência do Plenário. **12 Proposta de criação do Curso de Pós-Graduação em Sociedade,**  
397 **Ambiente e Território, em nível de Doutorado, constituindo o Programa de Pós-**  
398 **Graduação em Sociedade, Ambiente e Território, de interesse do Instituto de Ciências**  
399 **Agrárias** (Processo SEI nº 23072.219900/2023-85) - Foram disponibilizados aos  
400 Conselheiros os seguintes documentos: o Ofício nº 1168/2023 do Gabinete da Reitora; o  
401 Ofício nº 62/2023 da PRPG; o Parecer aprovado pela Câmara de Pós-Graduação; os Ofícios  
402 nº 79/2023 e nº 80/2023 da Diretoria da Assessoria Acadêmica da PRPG; o Parecer da  
403 Assessoria Acadêmica da PRPG; a Resolução nº 122/2023 do Conselho de Ensino, Pesquisa  
404 e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES); e o Projeto final de  
405 criação do Curso de Doutorado em Sociedade, Ambiente e Território. A Sr.ª Presidente  
406 passou a palavra à Pró-Reitora de Pós-Graduação, Professora Isabela Almeida Pordeus,  
407 que apresentou o assunto ao Plenário. Em seguida, passou a palavra à relatora da matéria  
408 pela Câmara de Pós-Graduação, Professora Ana Paula Baltazar, que expôs ao Plenário as  
409 linhas gerais de seu parecer, especialmente no que tange ao mérito do documento. Ato  
410 contínuo, pôs o assunto em discussão e, após breves considerações sobre o assunto,  
411 obtida a aquiescência do Plenário, a Sr.ª Presidente submeteu a votação a proposta  
412 aprovada pela Câmara de Pós-Graduação, em 5 de outubro de 2023, cujo voto conclui  
413 pela criação do Curso de Doutorado em Sociedade, Ambiente e Território, de interesse do  
414 Instituto de Ciências Agrárias, em associação com a UNIMONTES. A citada proposta foi  
415 aprovada por unanimidade. A seguir, a Sr.ª Presidente observou que a proposta ora  
416 aprovada seguirá para o Conselho Universitário, ao qual compete a deliberação final  
417 sobre a matéria, subsidiado por Parecer da Comissão de Legislação, e, uma vez aprovado,  
418 o curso proposto constituirá, na UFMG, com o Curso de Mestrado em Sociedade,  
419 Ambiente e Território, criado pelo Conselho Universitário em 10 de junho de 2014,



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

420 mediante a Resolução nº 09/2014, o Programa de Pós-Graduação em Sociedade,  
421 Ambiente e Território. A seguir, declarou a palavra livre e, não havendo manifestações,  
422 agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual eu, Adalberto Hott Raminho,  
423 Coordenador da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata, que  
424 assino.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA  
E EXTENSÃO REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2023 (Nº 395)**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA  
E EXTENSÃO REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2023 (Nº 395)**